



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 009/88

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 09 / 02 / 88

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que entre em entendimentos com a CESP - Cia. Energética de São Paulo visando a implantação da iluminação pública para a Vila dos / Pinheiros, já que o local conta com a rede de energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um dos principais benefícios de que se deve dotar qualquer zona residencial, pincipalmente em se tratando de um local afastado do centro como é no caso, a Vila dos Pinheiros-

Câmara Municipal de Caieiras, 08 de fevereiro de 1.988.


- (EDSON MARTINS) -
Vereador